



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.133, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Memorando 13.238 pela Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com o disposto no art. 6º, “L” e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos à abertura de licitação que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica para Prestação de Serviços médicos ambulatoriais, compreendendo consultas e procedimentos ambulatoriais de até 40 horas semanais na Atenção Primária em Saúde (APS), vinculados à Estratégia Saúde da Família (ESF), e a contratação de um médico pediatra para atendimento de até 20 (vinte) horas semanais à população usuária da Rede Pública Municipal de Saúde de Nova Esperança:

I - Daniela Dias Molina Santos Matrícula: 1451

Cargo: Assistente Administrativo

II - Elisangela Benassi de Lima Bezerra Matrícula: 1412

Cargo: Assistente Administrativo

III - Flavia Maria Neves Torre Matrícula: 2701

Emprego Público: Enfermeiro

Art. 2º A Comissão ora designada deverá cumprir as atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023 e no art. 12 do Decreto nº 6.462, de 19 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração